



PROJETO DE LEI Nº 014
De 31 de julho de 2024.

160/2024

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do orçamento da Semasa – Secretaria Municipal de Águas e Saneamento, constante da seguinte dotação:

Entidade: 24 – SEMASA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEMANETO
Ação: 2.702 – Manutenção das Atividades da Semasa
Modalidade/Valor: 11 – 4.4.90.00 – Aplicações Diretas – Investimentos
Recurso: 1.753.0000.0000.1000

Art. 2º. Por conta da anulação prevista no Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SEMASA no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte programação:

Entidade: 24 – SEMASA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEMANETO
Ação: 2.702 – Manutenção das Atividades da Semasa
Modalidade/Valor: 14 - 3.1.91.00 – Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias (Lages Previ)
Recurso: 1.753.0000.0000.1000

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nos anexos do Plano Plurianual – Lei Municipal nº 4518 de 27/08/2021 – as ações, objetivos e metas dos novos programas criados por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 31 de julho de 2024, 258º ano da Fundação e 164º da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito

PROTÓCOLO
Recebido em: 31/07/2024
Assinatura



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 014 160/2024

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento da SEMASA no montante de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Com a homologação dos classificados do concurso público da Semasa e admissão de pessoal efetivo, a SEMASA passou a ter contribuição para o Instituto de Previdência (Lages Previ) e essa despesa conta com um elemento próprio para contabilização.

Estamos propondo somente remanejamento, anulando despesas e suplementando na nova classificação, considerando que esta despesa não estava prevista no orçamento necessita ser criada usando a modalidade de crédito especial.

Contamos com o apoio dessa Casa na aprovação dessa importante matéria.

Atenciosamente

Antônio Ceron
Prefeito